

PERCEPÇÃO DE JOVENS RURAIS COLOMBIANOS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUA PARTICIPAÇÃO COMO ATORES PRINCIPAIS

Adriana Herrera Rodriguez¹; Léia Beatriz Sell²; Joélio Farias Maia³; Nádía Velleda Caldas⁴

¹Universidade Federal de Pelotas, e-mail: adrianaheguez@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas, e-mail: leiasell1997@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas, e-mail: maia.joelio@gmail.com

⁴Universidade Federal de Pelotas, e-mail: velledanadia@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Os diferentes fenômenos vivenciados na agricultura e no espaço rural por conta da globalização e outras realidades atuais como as mudanças climáticas, são objeto de estudo em mundo. No que diz respeito ao território colombiano, o conflito armado entre as guerrilhas agrárias de esquerda e o Estado inicia-se ao final da década de 50 (SILVA, 2007) afetou, especialmente, a população das zonas rurais durante muitos anos. Em 2016 a assinatura do acordo de Paz contribuiu para uma melhor visualização dos diferentes problemas vivenciados no espaço rural, propiciando o surgimento de para fortalecer o desenvolvimento rural e a vida das famílias prejudicadas pela violência na Colômbia (DIAZ, 2021).

Com o envelhecimento da população do campo, os olhos de muitos estão voltados para a juventude rural os indicando como os principais atores deste espaço, como é o caso da Organização *Internacional Land Coalition ILC* (2021)¹, que afirma que os jovens rurais são agentes transformadores de novos modelos de desenvolvimento sendo a garantia da mudança geracional. É neste sentido, que entendemos que a participação política e a percepção desses jovens sobre as políticas públicas criadas são importantes, quer dizer, exercendo o direito de pessoas com sentido político. Segundo ARIAS (apud, GARZÓN, 2018, p.13) a “política permite a reflexão sobre a construção do ser social, que é a vinculação com outros e outras, a partir das quais se configuram estruturas simbólicas que nos permitem desenvolver a cultura, o cotidiano e a vida em comunidade”.

Além de compreender como os jovens percebem as políticas públicas, é importante saber o seu desenvolvimento nos mecanismos de participação e representação social e política, pois a participação é uma necessidade humana e, portanto, um direito (BARRIENTOS, 2005, p. 1). Essa necessidade tem a ver com o poder da tomada de decisões cotidianas, de atuar e transformar a realidade (BURIN et al., 1998). A partir deste olhar, este trabalho tem por objetivo analisar a percepção e participação de jovens rurais colombianos nas políticas públicas de desenvolvimento rural a eles direcionadas, vistos como atores principais.

2. METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa realizada no ano de 2021 em dezesseis dos trinta e dois departamentos da Colômbia². Os dados analisados foram obtidos junto a 83

¹ Foro de la tierra 2021 (ILC, 2021).

² Amazonas, Antioquia, Boyacá, Caldas, Caquetá, Cauca, Cesar, Córdoba, Cundinamarca, Guajira, Norte de Santander, Putumayo, Quindío, Santander, Tolima, Valle del Cauca.

jovens da zona rural, com idades entre 15 e 28 anos, através de um questionário estruturado enviado pela plataforma de Google Forms.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O resultado das análises das informações coletadas junto aos jovens rurais colombianos é apresentado a seguir em dois grandes grupos, qual sejam: a) sua percepção sobre políticas públicas para o desenvolvimento rural; b) sua participação nos mecanismos políticos que incidem nas políticas públicas para o desenvolvimento rural.

a) Jovens rurais e sua percepção sobre políticas públicas para o desenvolvimento rural:

Dos jovens rurais participantes do estudo, 12% dos questionados dizem não saber o que é uma política pública. Já 87% dos entrevistados dizem conhecer o que é uma política pública, programa ou projeto. A seguir, algumas das percepções destes jovens:

- A relação das políticas públicas com a “ação”, alguns jovens disseram que as políticas públicas são ações e decisões que um governo ou os próprios jovens tomam para empreender desenvolvimento pessoal e profissional para resolver problemas;
- A relação das políticas públicas como “regulamentações”: Nesse sentido, está envolvida apenas a parte legislativa, onde o jovem se distancia totalmente da participação das políticas públicas e se limita a que o governo crie normas para o desenvolvimento integral e a qualidade de vida como um jovem entrevistado denominou;
- A percepção do jovem com exemplos de política pública: neste caso os jovens se limitaram a identificar uma política pública e descrever as funções como acesso a créditos, recepção de ajudas etc.

Quanto a maioria dos jovens rurais, exatamente a metade dos que responderam à entrevista, tem uma percepção mais clara e abrangente do que é uma política pública, um programa e um projeto. Fica evidente que vários fatores se complementam, desde as ações do governo até a sua própria participação e o que lhes cabe como líderes para influenciar as decisões de criação e formatação dessas políticas. Também enfatizam o resultado destas como gerador de soluções para problemas coletivos e não individuais. Também caracterizaram as políticas públicas como estratégias e nomearam os projetos e programas como exercícios ‘dentro’ da política pública, ou seja, são identificados como componentes e não como algo estranho a ela. Apesar de poucos jovens terem extraído alguns conceitos da internet, é validado que pelo menos eles se interessaram em saber qual era o significado e não ficaram no “não sei”.

b) Jovens rurais e sua participação nos mecanismos políticos que incidem nas políticas públicas para o desenvolvimento rural:

No estudo documental, bibliográfico e algumas entrevistas feitas à Organizações Não Governamentais (ONGs), se encontrou regulamentações e alguns mecanismos de participação juvenil que serão descritos abaixo:

A lei estatutária 1622 de 2013 emite o estatuto de cidadania juvenil, e dentro dos cinco eixos principais se destacam dois: o primeiro é "Definir a agenda política, as diretrizes das políticas públicas e os investimentos sociais que garantam o efetivo gozo de seus direitos, bem como a articulação e qualificação da oferta e do processo de formação política e técnica voltada para os jovens; e o segundo que diz "Garantir a sua participação, consulta e influência nas decisões que os afetam nas esferas ambiental, cultural, econômica, política e social". Estes dois pontos já apontam para o exercício efetivo dos direitos dos jovens de se tornarem atores principais, como influenciadores de políticas públicas e de participação social, política, econômica e cultural nos diferentes municípios e departamentos do país (COLOMBIA, 2013).

A anterior lei se modifica com a lei 1885 de 2018 (COLOMBIA, 2018), que articula procedimentos e regras para a eleição e subsequente participação dos jovens nos Concelhos Municipais de Juventude (CMJ). Os CMJ incluem representações étnicas, de gênero e de reparação integral as vítimas do conflito armado majoritariamente jovens rurais. Embora os CMJ tenham sido criados como mecanismos de participação juvenil, só em 2021 se realizaram as primeiras eleições. Tendo como resultado uma baixa participação, pois de 12,3 milhões de jovens rurais e urbanos, somente 1,3 milhões exerceram o direito ao voto, o que equivale a 10% dos jovens (ROZO, 2021). Cabe destacar também, que nas estatísticas não indicam o número de jovens rurais que participaram nessas eleições, algo que é realmente preocupante, pois especificar qual foi o nível de participação desses jovens é importante, porque se pode medir o grau de participação política dos jovens rurais.

Além dos CMJ, a lei 1885 do 2018 (COLOMBIA, 2018) descreve outros mecanismos de participação, como os Concelhos de Juventude (CJ), as Plataformas de Juventude e a Assembleia Juvenil. Os anteriores são espaços onde os jovens rurais podem participar e incidir nas políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento rural. Nestes espaços são propostas ações de autonomia, incidência nas agendas políticas, podem atuar como vereadores etc. É o espaço onde podem planejar ações de que solucionem as necessidades dos jovens.

Os seguintes são resultados de respostas encontradas nas entrevistas e questionários realizados aos 83 jovens rurais da Colômbia, sobre a sua participação em políticas públicas ou mecanismos de participação política. Dos 83 jovens rurais 61 deles, que equivale a 73,5% dos jovens rurais questionados, declararam não participar em nenhum movimento, rede, fundação, partido político ou algum tipo de grupo onde participe de encontros e sua opinião seja escutada, tampouco participa de eventos para planejar estratégias de políticas públicas ou que anime o debate das mesmas ou problemáticas dos jovens rurais.

Em relação aos mecanismos propostos pela lei 1885 do 2018, somente 2,4% dos jovens rurais questionados participam nas plataformas de juventude, e estes jovens estão dentro dos 26,5% dos jovens que participam em diferentes grupos como associações, fundações para jovens rurais, ONG, cadeias produtivas, nas igrejas e redes de jovens.

4. CONCLUSÕES

O estudo expõe a visão e percepção que os jovens rurais questionados têm sobre as políticas públicas que os atingem. Foi observado como os participantes do estudo enxergam a política pública, programa ou projeto, tomando em conta sua realidade e contexto no espaço rural. A capacidade cognitiva dos jovens rurais questionados para identificar e determinar um conceito é explicada em seu ambiente,

pois eles se refletem em programas que podem mudar suas vidas e que, ao mesmo tempo, podem influenciar de acordo com suas necessidades.

Verificamos a importância de um jovem rural saber onde pode exercer o direito de participação e se relacionar com outros, principalmente com o Estado para mudar uma realidade. É importante no sentido que eles podem se expressar, dando a conhecer suas necessidades e perspectivas de vida, fazendo que os agentes externos ao espaço rural os olhem como atores principais, a quem essas políticas, programas ou projetos devem atingir.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRIENTOS, M. La participación. Algunas precisiones conceptuales. **Asignatura de extensión rural**, v. 1, n. 1, p. 2, 2005.

BURIN, D. et al. **Hacia una gestión participativa y eficaz: manual para organizaciones sociales**. Ed. Ciccus, 1998. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 06 set. 2023.

COLÔMBIA. **Ley estatutaria 1622 29 de abril de 2013**: Por medio de la cual se expide el estatuto de ciudadanía juvenil y se dictan otras disposiciones. Congreso de Colombia, 2013. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 06 set. 2023.

COLÔMBIA. **Ley 1885 de 21 de septiembre de 2015**: Por el cual se crea el Sistema Nacional de Coordinación de Responsabilidad Penal para Adolescentes, 2015. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 05 set. 2023.

DIAZ.G, E. C. El Acuerdo de Paz para Colombia. Un singular mecanismo de consolidación de la paz. **Anuario Mexicano De Derecho Internacional**, 1(21), 933–961. 2021. [Link](#).

GARZÓN, E. A. **Participación política y ciudadana de jóvenes**. Bogotá: Registraduría Nacional del Estado Civil; Centro de Estudios en Democracia y Asuntos Electorales (CEDAE), 2018. 243 p. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 10 set. 2023.

ICL - *Internacional Land Coalition ILC*, Contribuciones de la juventud rural para un mundo sostenible, **Foro de la Tierra**, 2021. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 09 set. 2023.

ROZO, D, J. **Asi fueron las primeras elecciones nacionales d econsejo de juventud**, La silla vacía, sección gobierno, movimientos sociales. Diciembre 6 del 2021, Visto por última vez em 2023. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 03 set. 2023.

SILVA, C. R. B. O Conflito Armado na Colômbia: guerrilhas, drogas e influências exteriores(1964- 2004). In: **Anais...** XXIV Simpósio Nacional de História – 2007, Associação Nacional de História – ANPUH, São Leopoldo, 2007. Disponível em: [Link](#). Acesso em 19 set 2023.